**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO Nº ____/2022**

Requer o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, para que forneça **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca das providências que estão sendo tomadas para diminuir os atropelamentos e acidentes de trânsito recorrentes nas vias apontadas como de risco na cidade de Ilhéus.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, para que forneça **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca das providências que estão sendo tomadas para diminuir os atropelamentos e acidentes de trânsito recorrentes nas vias apontadas como de risco na cidade de Ilhéus.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ocorre que, o trânsito em Ilhéus tornou-se muito perigoso após a liberação de acesso à Ponte Jorge Amado. A falta de sinalização adequada e ausência de faixa elevada para travessia de pedestre, fez com que os carros trafegassem numa velocidade que aumentou os acidentes e atropelamentos na região sul da cidade.

Em junho do ano corrente, a morte de uma jovem dentista, vítima de atropelamento na Avenida Tancredo Neves, Km 01 da Rodovia Ilhéus Olivença, trouxe grande comoção à cidade. Neste mês de agosto um pai de família foi esmagado por uma caminhão vítima de acidente de trânsito, provocado pela ausência de sinalização na conexão da saída da rua Laudelino Rezende Mendonça, antiga Treze de Maio, com a rua Padre Luiz Palmeira no sentido da rodovia Ilhéus Olivença.

É estarrecedor que, após esses acidentes que chocaram a cidade, ainda nada foi feito de efetivo para prevenir outros acontecimentos que vitimem mais pessoas. Chega ser ultrajante, vergonhoso, e repugnante o descaso do poder público para esse tipo de situação.

Como é de natural conhecimento, o Poder Público Municipal tem como obrigação legal, garantir a prestação de serviços, adequados , eficientes, seguros, e quanto aos essenciais, contínuos. Assim, tutelando os interesses difusos e os interesses individuais homogêneos envolvidos, trago ao conhecimento desta secretaria tal queixa. Bem como, solicito que, com brevidade, face ao caso, no uso de suas atribuições, disponibilize-nos o acesso às informações e esclarecimentos requisitados no objeto deste requerimento.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 19 de agosto de 2022.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador